



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

ANO DE 2013

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2013

N.º 30 / 2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO  
DIA TREZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS  
MIL E TREZE**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas e quinze minutos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2013.12.13

### AGENDA DE TRABALHOS

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### Diversos

- 1 - Aprovação da ata da reunião de Câmara realizada em 06/11/2013.

##### DFRH – Divisão de Finanças e Recursos Humanos

- 2 – Lançamento da derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2014;
- 3 – Concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana no concelho de Valongo, pelo período de 36 meses – adjudicação

##### DOTA – Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente

- 4 – Proposta de cancelamento da inscrição da Autarquia como membro da APESB – Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental.
- 5 – Projeto “O meu Eco-Sistema” – Renovação do protocolo para 2013 e definição quanto à continuidade do mesmo.

Valongo, 10 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes e dando início à reunião.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal tinha dado resposta célere à questão levantada pela Junta de Freguesia de Alfena relativamente à cedência do edifício da escola para instalação de atividades de apoio social e estava em elaboração proposta de cedência de instalações municipais ao Rancho Santo André de Sobrado, havendo o compromisso de ser presente à reunião de Câmara seguinte.

Felicitou o Senhor Vereador a Câmara Municipal e os técnicos pelo trabalho realizado no campo de jogos do Sporting Clube de Campo, que, disse, tinha possibilitado a realização de jogos.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal tinha reduzido a iluminação pública no mandato anterior, havendo um projeto para reacender os postes de iluminação desligados e reduzir a intensidade geral da luz, perguntando o Senhor Vereador em que situação se encontrava o processo.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha efetuado uma visita ao mercado municipal de alongo, tendo constatado grande desânimo nos vendedores pela falta de clientes, devido às grandes superfícies, à falta de sinalização do mercado, a existência de sentido único na rua e a instalação dos parquímetros que, disse, tinha afastado as pessoas daquele equipamento. Referiu o Senhor Vereador que os vendedores do mercado queixavam-se também da falta de resposta por parte da Câmara Municipal na limpeza das instalações, do atraso de abertura de concurso para a exploração das bancas que estavam vagas e da deslocalização da feira, esperando que se concretizasse a promessa de a fazer regressar ao antigo local, para que pelo menos ao sábado o mercado municipal tivesse vida.

Questionou o Senhor Vereador o que estava previsto para o mercado municipal.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha sido informado por um munícipe residente na Avenida 5 de Outubro, em Valongo que frequentemente, durante a noite havia corridas de motos naquela avenida, tendo-lhe sugerido a colocação de lombas de forma a evitar tais situações.

Mais disse o Senhor Vereador que tinha sido informado por um morador do bairro social de Ramalho Ortigão da necessidade urgente de ser feita limpeza à volta do edifício.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Manuel Nogueira dos Santos**, cumprimentando os presentes.

Felicitou o Senhor Vereador a Junta de Freguesia de Ermesinde pela iniciativa de dádiva de livros às escolas e de os mobilizar para a atividade de decoração das rotundas com produtos reciclados. Disse o Senhor Vereador que enquanto responsável pelos espaços públicos a Câmara Municipal poderia regulamentar a utilização daqueles espaços, de modo a que os enfeites não fossem danificados.

Mais disse o Senhor Vereador que era necessário que a Câmara Municipal notificasse as forças partidárias a remover os painéis de propaganda política que ainda se encontravam instalados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinha conhecimento da permanência de propaganda política, tendo já solicitado que fossem contactados os partidos políticos para procederem à sua remoção.

Relativamente à regulamentação da utilização das rotundas, disse o Senhor Presidente da Câmara que já havia falado com as juntas de freguesia para promoverem a decoração das rotundas, no sentido de se encontrar a melhor forma de preservar as decorações, no entanto, disse, era difícil evitar que a chuva as danificasse.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que a Câmara tinha apresentado candidatura a fundos comunitários no âmbito da eficiência energética, tendo sido obtido o visto do Tribunal de Contas, estando a candidatura em condições de poder avançar, com vista à colocação de quase 100 reguladores, com vista à redução no consumo de energia elétrica.

Disse o Senhor Presidente que conhecia bem o problema do mercado municipal e que desde o início do mandato estava a ser estudado com a Junta de Freguesia de Valongo a deslocação da feira para o centro da cidade de Valongo e que em breve seria apresentada proposta à Câmara Municipal, acrescentando que o processo teria de envolver autarcas, comerciantes, feirantes e a população para se encontrar a melhor solução. Disse que uma das soluções era instalar a feira no antigo local, mas seria mais complexo, e a outra era utilizar o espaço do estabelecimento junto à Câmara Municipal e parte da avenida e que nesse processo seria também enquadrado o mercado municipal.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que não tinha recebido qualquer indicação sobre o problema das corridas de motos na Avenida 5 de Outubro e que iria falar com as autoridades para perceber a real dimensão do problema.

Relativamente à limpeza do empreendimento de Ramalho Ortigão, disse o Senhor Presidente que solicitaria aos serviços para fazerem uma avaliação da situação e atuarem o mais rápido possível.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Disse que na administração anterior, fruto da necessidade de cortar despesa, havia sido desligada 50% da iluminação pública, uma vez que a Câmara tinha um custo de um milhão e meio de euros em iluminação pública, tendo essa medida resultado numa economia de cerca de 400 mil euros. No entanto, por tal situação não ser confortável para os munícipes, tinha sido elaborado projeto que permitisse a todas as lâmpadas estar inteligentemente ligadas, com vista à eficiência energética, tendo o serviço sido adjudicado e em andamento.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que com aquela medida não seria possível economizar mais, mas haveria um gasto superior em 10%, porque nas zonas em que o projeto seria implementado o consumo de energia baixaria 40% e não 50% como acontecera com o desligamento de postes de eletricidade, acrescentando que mesmo nas zonas que não seriam contempladas com a instalação de reguladores de fluxos, não seria possível ligar todos os postes, sob pena de se tornar incomportável para as finanças do Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse que a iluminação pública iria melhorar nas zonas abrangidas pelo projeto, mas essa melhoria iria custar mais dinheiro à Câmara, e pedia a compreensão dos munícipes para a necessidade de se continuar a poupança, de forma a que se pudesse expandir o projeto a outras zonas e melhorar a qualidade de vida da população.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, perguntando se era possível serem conhecidas as zonas onde o projeto seria implementado.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que estavam identificados os postos de transformação onde seriam implementados os reguladores que permitiriam a melhoria da iluminação.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo julgar que a iluminação seria reposta.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o concelho de Valongo tinha instalados mais de 300 PT's e que a realidade da iluminação não era toda igual, tendo sido elaborado um estudo no sentido de colocar reguladores de fluxo que permitiam reduzir a intensidade da iluminação e poupança de energia, acrescentando que não havia condições para serem colocados em todos os postes, havendo então os técnicos dito que numa primeira fase não havia essa necessidade.

Disse que tinha havido a preocupação de atuar nos postes de iluminação com maior consumo, localizados na sua maioria nos núcleos habitacionais de Ermesinde e Valongo, acrescentando que o processo de colocação de reguladores teria de ser concluído até 31 de dezembro de 2013 e posteriormente seria feita avaliação do seu efeito e seria elaborado estudo para se ampliar o projeto a outras zonas do concelho, e aproveitar os apoios do novo quadro comunitário de apoio.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que nas zonas onde seriam colocados os reguladores e fluxo luminoso haveria redução de 35% a 38% no consumo de energia e o facto de serem ligadas nessas zonas todas as lâmpadas iria permitir aumentar a iluminação, mas implicaria um aumento de 10% no consumo relativamente à situação que se verificara de se encontrarem desligadas 50% das lâmpadas.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que paralelamente à implementação de reguladores de eficiência energética, seria necessário diligenciar junto do fornecedor de energia elétrica a substituição das iluminarias mais antigas instaladas em Campo e Sobrado, uma vez que a propagação da iluminação não era tão eficaz como nos postes de iluminação mais recentes, verificando-se, disse, que em loteamentos mais recentes onde havia iluminarias mais eficazes, mesmo depois de aplicado o corte em 50% na iluminação, aquela era mais intensa que nos locais onde ainda estava instalada iluminaria antiga.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

Disse o Senhor Vereador que em futuros projetos de loteamentos deveria ser exigida racionalidade na aplicação dos postes de iluminação, de modo a não haver excesso de iluminação pública e ser acautelada a eficiência energética.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a empresa que se encontra a instalar os reguladores tinha demonstrado disponibilidade para encontrar soluções ao nível de eficiência energética, acrescentando que a Câmara Municipal não tinha conhecimento especializado nessa matéria.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Gaspar Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que na reunião anterior tinha sido referida a situação de um aluno com autismo que não tinha lugar na escola, que poderia dar resposta ao seu problema.

Disse o Senhor Vereador que havia uma unidade de autismo que acompanhava alunos do primeiro ciclo a uma outra que acompanha alunos do segundo e terceiro ciclos, que desde o início do ano letivo funcionava na escola S. Lourenço, no entanto, o aluno em causa frequentava o ensino secundário, e não havendo no concelho unidade de apoio a alunos do secundário.

Referiu o Senhor Vereador que seria feito um levantamento dos alunos com problemas de autismo, para que no ano seguinte pudesse ser dada resposta.

Mais disse que tinha sido proposto que o aluno frequentasse a componente letiva na escola secundária de Ermesinde e tivesse acompanhamento das terapias na escola básica de S. Lourenço, no entanto, o encarregado de educação tinha optado pela continuação numa escola fora do concelho, que tinha ensino integrado.

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões, doze mil, quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos.

### **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 06.11.2013.**

Aprovada por unanimidade.

### **2 - LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL A COBRAR NO ANO 2014**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara o assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º 48/DFA/2013, de 6 de novembro, elaborada pela Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos, Dra. Ana Maria Moura dos Santos, cujo teor se transcreve:

“Nos termos do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais – LFL), os Municípios podem deliberar anualmente lançar uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Compete à Assembleia Municipal autorizar a proposta para o lançamento da derrama em conformidade com o disposto no art.º 25º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atendendo ainda ao disposto no n.º 9 do art.º 14º da LFL, a deliberação mencionada no n.º 1 do mesmo artigo terá obrigatoriamente de ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado.

Nos casos em que a necessária comunicação seja recebida para além do prazo estabelecido, não há lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme o disposto no n.º 10 do citado artigo.

A Autarquia aderiu ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), ao qual está subjacente a exequibilidade de um Plano de Ajustamento Financeiro.

Este Plano contém medidas adicionais de redução e contenção de despesa assim como de otimização e maximização de receita, que têm obrigatoriamente de ser aplicadas pelo Município.

Deste modo, entende-se que deverá ser fixada a taxa de 1,5%, relativa à derrama.

Assim sendo e de forma a viabilizar a concretização das pretensões do Município, propõe-se que seja lançada uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

A aprovação do lançamento da derrama é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a derrama era um imposto que incidia sobre as empresas que apresentavam lucro e o Município não tinha condições para abdicar daquele imposto.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, perguntando se era possível aplicar taxa mais baixa às pequenas e médias empresas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a questão tinha sido falada com vários empresários, no entanto, as finanças não conseguiam fazer estratificação das empresas, acrescentando que no concelho havia três mil empresas, não havendo informação sobre as que tinham maior lucro tributável e alterar o imposto poderia colocar em causa a capacidade do Município cumprir com os seus compromissos.

Analisado devidamente o assunto, foi deliberado por **maioria**, propor à Assembleia Municipal o lançamento da derrama na percentagem de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), a vigorar em 2014, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela CDU, Senhor Adriano Ribeiro.

### **3 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, VARREDURA E OUTROS SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA NO CONCELHO DE VALONGO, PELO PERÍODO DE 36 MESES – ADJUDICAÇÃO**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 647/DFRH.ACGS/2013 datada de 09 de dezembro, elaborada pelo Assistente Técnico José Luís de Barros Pereira, do seguinte teor:

“Por deliberação da Exma. Câmara Municipal tomada em reunião de 21.12.2012, foi autorizada a abertura de um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Varredura e Outros Serviços de Higiene Urbana no Concelho de Valongo, pelo período de 36 meses, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos.

Oito empresas apresentaram proposta de preços, tendo o Júri de acompanhamento do procedimento efetuado a sua análise e elaborado o respetivo relatório preliminar onde propõe o seguinte:

A exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes CLECE, SA. e CESPÁ Portugal, S.A. em virtude de não apresentarem alguns dos atributos nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 57 do Código dos Contratos Públicos;

A admissão das restantes propostas apresentadas em virtude de apresentarem todos os elementos solicitados no procedimento, devendo a adjudicação ser efetuada ao agrupamento de concorrentes Rede Ambiente – Engenharia e Serviços S.A. e Ecorede – Silvicultura e Exploração Florestal, S.A. pelo valor de 4.879.000,00 €, em virtude de, após a aplicação dos critérios de adjudicação, ter ficado classificado em primeiro lugar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos o Júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, tendo-lhes concedido um prazo de cinco dias para se pronunciarem sobre o conteúdo do relatório de análise das propostas.

Dentro do prazo estabelecido a concorrente Ecoambiente, S.A. apresentou uma reclamação contra a decisão de admissão da proposta apresentada pelo agrupamento de concorrentes Rede Ambiente – Engenharia e Serviços S.A e Ecorede Silvicultura e Exploração Florestal, S.A., bem como quanto à classificação atribuída ao referido agrupamento, tendo o Júri analisado a referida reclamação e mantido a sua decisão de admissão e classificação da proposta e da adjudicação, conforme relatório final em anexo.

Pelo exposto coloca-se à consideração superior a adjudicação, ao agrupamento Rede Ambiente – Engenharia e Serviços S.A e Ecorede Silvicultura e Exploração Florestal, S.A., da Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos Varredura e Outros Serviços de Higiene Urbana do Concelho de Valongo, por um período de 36 meses, pelo valor total de 4.879.000,00€ €, acrescido de IVA.

Caso haja despacho superior favorável deverão ser remetidas as notificações em anexo a comunicar aos concorrentes a decisão e a solicitar ao adjudicatário o envio dos documentos de habilitação e a prestação da caução no valor de 243.950,00 € exigidos nos artigos 18.º e 19.º do Programa de Concurso.

Propõe-se ainda, a aprovação da minuta do contrato, condicionada à verificação da prestação da caução por parte do adjudicatário no prazo que lhe for imposto pela entidade adjudicante, nos termos do disposto no art.º 98 do Código dos Contratos Públicos.

O contrato a celebrar só dará lugar a despesa no ano de 2014 pelo que a verba correspondente deverá estar inscrita no orçamento do Município do próximo ano.

A competência para decidir sobre este assunto é da Exma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em articulação com o mencionado no Artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

O processo terá de ser sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.”

Sobre o assunto recaiu a informação da Sra. Chefe da Divisão de Finanças e Recursos Humanos que se transcreve:

“À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara.

Concordo com proposto na presente informação, devendo o processo ser submetido a reunião da Exma. Câmara uma vez que a decisão para decidir sobre este assunto é daquele órgão municipal.”

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal deveria ter um serviço de recolha de resíduos com uma qualidade aceitável e pelo valor mínimo, e não tinha de ter serviços de luxo, acrescentando que na proposta de adjudicação aquele critério era respeitado e havia uma economia muito significativa.

Disse que o preço base do concurso era inferior ao valor da última adjudicação e a proposta vencedora do novo concurso era inferior ao valor máximo.

Alertou o Senhor Vereador para a necessidade de ser feito o acompanhamento da execução do contrato.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo: “Está em causa uma proposta de concessão a privados pelo período de 36 meses, dos serviços de recolha de lixo e limpeza urbana no concelho, ao invés de se perfilar no sentido de se realizar uma verdadeira mudança tão proclamada pelo próprio PS, durante a última campanha eleitoral, representou insistência, naquilo que é um dos aspetos mais gravosos, e prejudiciais para o interesse do Município, a privatização de serviços e equipamentos municipais.

Aliás é generalizada a opinião, que um dos principais fatores, que levou à situação de profundo endividamento da Câmara Municipal de Valongo, foi a opção pela privatização da recolha do lixo e limpeza urbana das águas de saneamento e estacionamento na via pública.

Quando em agosto de 2012, a Câmara de Valongo, alterou o contrato com a empresa SUMA, a anterior concessionária, para além de proceder a cortes nos serviços contratados, procedeu também à administração direta de certos serviços, pela própria Autarquia alegando reduções substanciais de despesa, tal fato, confirma a consideração que os serviços geridos diretamente pela Autarquia são efetivamente mais baratos e permitem um serviço mais eficiente.

O Consórcio de empresas, escolhido constituído pelas sociedades rede ambiente e eco rede, tem como testa de ferro, entre outros, Julio de Sá, ex Deputado na Assembleia da República pelo PSD, Ex. Presidente da CCDRN, e Ex. Dirigente Nacional do PSD, e Paulo Reis atual Dirigente Nacional do PSD. Assim, depois de recentemente ter entregue os serviços de Assessoria Jurídica, a Ricardo Bexiga, candidato derrotado do PS à Câmara da Maia, e Dirigente Distrital e Nacional do PS, entrega-se uma empresa urbana a uma empresa ligada ao PSD, em apenas dois meses funções, em verdadeira velocidade de cruzeiro, já se preparou contratos com empresas diretamente ligadas às cúpulas do PS e do PSD. Com ironia, afirmamos, isto é que é começar com o pé direito.

Uma coisa é certa, a tal papelada governação à esquerda, feita pelo José Manuel Ribeiro parece ter sido rapidamente esquecida.

O acabamento de serviço de limpeza no concelho, a informação disponibilizada aos Membros da Câmara Municipal, impossibilita uma avaliação rigorosa das condições do serviço que a concessionária se propõe realizar. Ao não distribuir previamente aos Vereadores o contrato integral ficam por esclarecer verbalmente dúvidas sobre aspetos relevantes entre outros como; qual a frequência da recolha do lixo e em que dias? Qual o horário para a recolha do lixo diurno, noturno ou misto? A regularidade e critérios para a varredura urbana, por outro lado, comparando a minuta do novo contrato, com o contrato anterior, é possível concluir que se irá verificar uma nova redução de equipamentos de recolha e depósito de lixo,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

como por exemplo; os contentores semienterrados, passam de 150 para 91, e os ecopontos de 90 para 60.

Importa recordar, que no ano passado a revisão do contrato com a Suma o número de papeleiras foi reduzido de 900 para 300, número esse, que se prevê manter no contrato em apreciação.

A redução do valor pago em concessão comparado com o contrato inicial da condução anterior de 2010, resulta sobretudo da redução de serviços com consequência na qualidade da limpeza do concelho, aliás, são frequentes as queixas de moradores e comerciantes em relação à ineficiência da limpeza, situação que poderá mesmo agravar-se num futuro próximo.

Na documentação distribuída, incluindo na minuta de um novo contrato, nada rigorosamente nada é dito, sobre os futuros trabalhadores da anterior concessionária sendo de prever a possibilidade do seu despedimento. Será que o Senhor Presidente tem alguma garantia do contrário?

Mas mesmo em relação às condições de trabalho dos trabalhadores que exercerão funções à nova concessionária, sejam eles quem forem, nada é dito, ficam as dúvidas sobre os números dos trabalhadores afetar ao serviço, condições de remuneração e de trabalho, fardas, calçado e viaturas ferramentas, seguros, etc.

Ao realizar esta opção, volta-se a desperdiçar uma oportunidade para iniciar um processo de retoma gradual e baseada dos serviços municipais privatizados, escolhendo perpetuação de contratos de concessão da Câmara e feitas as contas custam mais caro ao horário público.

Na opinião da CDU, é possível, alargar os serviços, levado a cabo pela Autarquia, mesmo que outros continuassem num determinado período de tempo a serem levados a cabo por privados.

O conceito defendido pela CDU, baseia-se na realização na realização gradual dos investimentos necessários para uma cada vez menor dependência relativamente às concessionárias, mesmo admitindo, que isto poderá ser um processo que demore anos e implique a coexistência de uma situação mista até à sua completa conclusão.

Trata-se de uma proposta realista, possível, responsável, que visa salvaguardar o interesse do Município, e das populações, poupar dinheiro, e reforçar a qualidade dos serviços prestados, por isso nós vamos votar contra esta proposta.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a decisão de adjudicação implicaria uma poupança de quase 700 mil euros e era para isso que havia sido eleito, para gerir bem e com transparência. Disse que se tratava de um processo transparente lançado no anterior mandato e que estava a ser concluído, estando disponível para consultar, acrescentando que era necessário a obtenção do visto do Tribunal de Contas com a maior brevidade, de modo a que pudesse haver recolha de lixo no início do ano.

Disse o Senhor Presidente que a Câmara Municipal de Valongo não tinha capacidade para, com meios próprios, assegurar a recolha de resíduos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Mais disse o Senhor Presidente que a Câmara de Valongo tinha aberto concurso público para contratação de serviços de advocacia e era a única Câmara que tinha recorrido à figura do concurso público.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que votaria contra o processo não por falta de documentos, mas devido ao teor dos documentos constantes do processo.

Disse que não estava a ser feito qualquer esforço para retomar o serviço de recolha de resíduos e quando terminasse a prestação de serviços que seria adjudicada continuaria a não haver condições e a concessão dos serviços iria perpetuar-se.

Mais disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal de Valongo pela contratação de serviços jurídicos iria pagar o quadruplo do valor que a Câmara da Maia pagaria por um ajuste direto para aquisição de serviços jurídicos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a Câmara da Maia apenas pretendia contratar um jurista para os recursos humanos, não devendo comparar-se o que não era comparável.

Disse o Senhor Presidente que não poderia afirmar-se que a Câmara nada estava a fazer para reduzir despesa com a recolha de lixo, porque fruto de decisão da Assembleia Intermunicipal, tinha passado a integrar o conselho de administração da LIPOR e havia intenção de incentivar a separação dos lixos, designadamente nas áreas urbanas, permitindo a médio prazo poupar dinheiro, acrescentando que se verificara que a maioria dos lixos eram indiferenciados.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que tinha referido que a Câmara não estava a efetuar a reversão dos serviços de recolha de resíduos para o Município, e não que nada estava a ser feito para reduzir os custos.

Disse o Senhor Vereador que todas as concessões de serviços efetuadas pelo Município tinham resultado em mais endividamento e os serviços não tinham melhorado, acrescentando que era vergonhosa a recolha de lixo e limpeza das ruas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que no mandato anterior tinha havido renegociação do contrato de recolha de resíduos, com vista à redução de encargos, mantendo a qualidade do serviço, mas reduzindo na prestação de serviços que poderiam ser assegurados pela Câmara Municipal, nomeadamente a recolha de orgânicos nos restaurantes que passava a ser feita por uma viatura municipal entretanto reparada.

Sublinhou o Senhor Vereador que não tinha havido concessão de recolha de resíduos, mas uma prestação de serviços.

Mais disse o Senhor Vereador que o maior desafio que a Câmara Municipal teria nos próximos anos, não seria o equilíbrio financeiro, pois estava aprovado em plano de ajustamento financeiro que sendo



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

executado asseguraria a estabilidade financeira, mas os recursos humanos afetos às áreas operacionais, uma vez que a média de idade rondava os 55 anos, acrescido do facto da Câmara Municipal estar impedida de fazer novas contratações.

Disse o Senhor Vereador que no mandato anterior, sem que tivesse havido recursos que colocasse em causa as condições financeiras da Câmara Municipal, tinha assegurado com os recursos humanos disponíveis a prestação de serviços, que implicara na redução dos serviços prestados pela empresa e dos custos associados, acrescentando que no novo concurso tinha sido retirada a limpeza das feiras de Valongo e de Ermesinde, porque as juntas de freguesia estavam a explorar as feiras, devendo assegurar a limpeza.

Disse, ainda, que a Câmara Municipal tinha terminado uma prestação de serviços para manutenção de jardins, com um custo de 150 mil euros, e conseguido reorganizar as equipas de trabalho e assegurar a manutenção dos espaços verdes e a construção de novos.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que o envelhecimento dos trabalhadores do Município e as limitações à contratação de novos trabalhadores poderia levar à concessão de mais serviços.

Disse o Senhor Vereador que tinha tomado conhecimento de uma notícia que referia que a empresa a quem seria adjudicado o serviço de recolha de resíduos admitia contratar trabalhadores da empresa SUMA, que estavam a ser convidados a despedirem-se para poderem candidatar-se à nova empresa.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Manuel Nogueira dos Santos**, dizendo que a transparência das ações e das decisões políticas era cada vez mais notória e mais necessária, e que o facto dos munícipes assistirem às reuniões da Câmara Municipal reforçava e permitia maior entrosamento do cidadão na política.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **maioria**:

1) Aceitar e aprovar o relatório final elaborado pelo Júri do concurso, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos e, consequentemente, adjudicar ao agrupamento Rede Ambiente – Engenharia e Serviços S.A e Ecorede Silvicultura e Exploração Florestal, S.A., a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana do concelho de Valongo, por um período de 36 meses, pelo valor total de 4.879.000,00€ €, acrescido de IVA:

2) Aprovar, nos termos do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, o teor das notificações a comunicar aos concorrentes a decisão de adjudicação e a solicitar ao adjudicatário a apresentação dos documentos de habilitação exigidos no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 19.º do Programa de Concurso e a prestação da caução, no montante de 243.950,00 €, a que se referem os artigos 88.º e seguintes do referido diploma legal, bem como o artigo 18.º do Programa de Concurso;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

3) Notificar o adjudicatário para prestar caução referida num prazo de 10 dias sob pena de caducidade da adjudicação, nos termos dos artigos 88º, nº 1; 90º, nº 1 e 91º, nº 1, todos do Código dos Contratos Públicos.

4) Aprovar a minuta do contrato, ficando a mesma condicionada à verificação da prestação da caução por parte do adjudicatário, nos termos do disposto no art.º 98 do Código dos Contratos Públicos.

Votou contra o Senhor Vereador eleito pela CDU, Senhor Adriano Ribeiro.

### **4 - PROPOSTA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA AUTARQUIA COMO MEMBRO DA APESB – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 232/DA/2013, subscrita pela Técnica Superior, Ana Silva, de 2013/11/08, cujo teor se transcreve:

#### Informação nº 232/DA/2013

“A Autarquia é membro da APESB – Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental – sócio n.º 506 - desde 30.01.1990, por deliberação camarária datada de 19.01.90.

A APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental é uma entidade não governamental, fundada em 1980, que tem como objetivos principais constituir uma entidade nacional vocacionada para o estudo, desenvolvimento e divulgação de conhecimentos nos setores ambientais de águas e resíduos, contribuir para o progresso científico e tecnológico, estimular o intercâmbio técnico-científico, a nível nacional e nos países de língua oficial portuguesa e ainda assegurar a representação nacional em organismos internacionais congéneres.

Todos os membros recebem informação gratuitamente, até 01.05.2006, através de boletim informativo e depois como revista - “Água & Resíduos” - enviada para os Municípios em formato digital e em papel, com periodicidade quadrimestral, sendo editada conjuntamente pela APESB com a APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas. Estas publicações contêm informação sobre o setor e é distribuída preferencialmente pelos sócios mas está acessível ao público geral.

Analisada a listagem de membros da APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, verifica-se que a Águas de Valongo, S.A. consta como membro daquela associação.

O acesso à documentação constante no endereço eletrónico é acessível aos membros através de registo e password fornecida aos mesmos.

A APESB promove três eventos com periodicidade bienal, constituídos por jornadas técnicas internacionais de resíduos, concurso “cidades limpas” e a realização de encontros nacionais de saneamento básico (ENaSB). Estes eventos periódicos e as ações de formação esporádicas promovidos por estas associações representam uma economia de apenas 50 € por evento para sócios sendo os valores da inscrição cerca de 350 a 400 €. Quanto ao concurso cidades limpas, refira-se que a Autarquia outrora chegou a concorrer, tendo inclusive obtido dois prémios (um em 1994 e outro no ano 2001/2002).



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Em relação à vertente da gestão de resíduos, salvo melhor opinião, esta Autarquia estando integrada na LIPOR e sendo hoje em dia o acesso à informação muito mais facilitado e generalizado, com o recurso aos meios informáticos disponíveis, poderá ser colocada a questão da validade das premissas colocadas aquando da adesão da Autarquia em 1990, como membro desta associação.

Neste sentido, foi indagada a pertinência de se manter o vínculo da Autarquia à APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental, tendo sido obtida a anuência superior para ser efetuado o cancelamento da inscrição da Autarquia como membro desta associação, pelo que, torna-se necessário dar início ao procedimento de desvinculação para evitar o pagamento da cota do próximo ano, no valor de 100,0 €.

Face ao antedito, propõe-se que este processo seja submetido à Exma. Câmara para deliberar sobre a desvinculação da Autarquia à APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara, ao abrigo da alínea t, do n.º 1, do Art.º 33º, da Lei n.º 75, de 12 de Setembro.”

Sobre o assunto a Exma. Senhora Chefe de Divisão do Ambiente, Eng.ª Carla Pardal prestou a seguinte informação:

«À Consideração do Exmo. Sr. Presidente Dr. José Manuel Ribeiro. Submete-se à consideração de V. Ex.ª a desvinculação do Município de Valongo como membro da APESB – Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental, tendo em conta o teor da presente informação.»

O Exmo. Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado ao abrigo da alínea t), do n.º 1, do Art.º 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, por **maioria**, autorizar a desvinculação da Autarquia à APESB – Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Trindade Vale, Dr. Manuel Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo, e o Senhor Vereador eleito pela CDU, Senhor Adriano Ribeiro.

### **5 - PROJETO “O MEU ECO-SISTEMA” – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA 2013 E DEFINIÇÃO QUANTO À CONTINUIDADE DO MESMO**

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 231/DA/2013, subscrita pela Técnica Superior, Raquel Viterbo, de 2013/11/08, cujo teor se transcreve:

Informação n.º 231/DA/2013

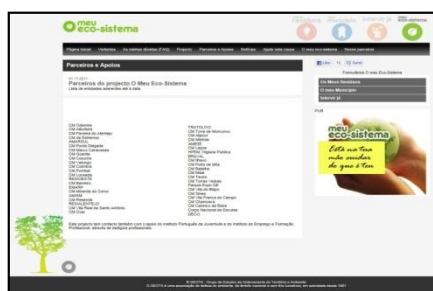
“O Município de Valongo aderiu em setembro de 2009 ao projeto "O meu Eco-Sistema", da associação GEOTA, cujo objetivo era desenvolver e gerir uma plataforma *online* que promovesse a participação dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

municípios na melhoria da qualidade de vida dos seus concelhos, através do preenchimento de inquéritos de opinião e/ou de alerta para situações anómalas (protocolo e deliberação em anexo).

Considera-se que a plataforma desenvolvida no âmbito desta iniciativa, disponível em [www.omeueco-sistema.pt](http://www.omeueco-sistema.pt) desde dezembro de 2011, tem condições para ser uma ferramenta inovadora, interessante e um bom meio de divulgação e de proximidade com a população, permitindo aferir a opinião da mesma no que respeita a diferentes matérias do foro municipal. Apresenta-se algumas imagens exemplificativas:



No entanto, não obstante o interesse do projeto e o trabalho já efetuado pela associação (último relatório em anexo), até ao momento não se rececionou qualquer opinião ou foi reportada qualquer situação anómala, assumindo de facto o GEOTA que o projeto está ainda aquém do previsto em termos de visibilidade pública.

Face ao exposto:

1. propõe-se, neste momento, que seja autorizada a manutenção do protocolo para o presente ano de 2013, o que implica uma contribuição de 100€.
2. coloca-se à consideração superior dar continuidade ou não à participação do Município de Valongo neste projeto, enumerando-se alguns argumentos que poderão ajudar na decisão:

### Principais pontos positivos:

- > Projeto inovador, potenciador da proximidade com os municípios e desenvolvido com a perspetiva de ter uma elevada visibilidade pública
- > Considera-se que a plataforma está bem estruturada e que os inquéritos resultaram de um trabalho exaustivo sendo elementos com um potencial interessante
- > Os Municípios aderentes desde o início, como é o caso de Valongo, pagam apenas 100€ por ano, enquanto que o custo para novos aderentes é de 200€ anuais.

### Principais pontos negativos:

- > As funcionalidades previstas não estão implementadas na totalidade, faltando nomeadamente a inclusão de informação sobre a atividade dos concelhos aderentes



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

> Ainda não deu entrada nesta Autarquia qualquer contributo (inquérito de opinião ou registo de anomalia) por via da plataforma desenvolvida

> A associação ainda não conseguiu que o projeto alcançasse a projeção que anunciou

Caso a opção seja de rescindir o protocolo, a mesma será comunicada ao GEOTA, para que surta efeito no próximo ano. Se a decisão recair na manutenção do interesse no projeto, este serviço envidará esforços no sentido de se realizar uma nova campanha de promoção no nosso Concelho, com divulgação do mesmo pelos meios ao dispor, sendo o projeto reavaliado dentro de um ano.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Ex.ma Câmara Municipal, ao abrigo da alínea t), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.”

Sobre o assunto a Exma. Senhora Chefe de Divisão do Ambiente, Eng.ª Carla Pardal prestou a seguinte informação:

«À Consideração do Exmo. Sr. Presidente Dr. José Manuel Ribeiro. Concordo com o proposto, nomeadamente com o pagamento da contribuição de 100 € referente à anuidade de 2013. Submete-se à consideração de V. Exa. a permanência neste projeto para 2014.»

O Exmo. Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Concordo com toda a proposta. Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara»

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que era proposto que o Município de Valongo continuasse ligado ao projeto, que não estava a funcionar em pleno, mas não era da responsabilidade da Câmara Municipal, acrescentando que com a renovação do protocolo o Município ficaria ligado ao GEOTA.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado ao abrigo da alínea t), do n.º 1, do Art.º 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, por **unanimidade**, autorizar:

1. A manutenção do protocolo para o presente ano de 2013, o que implica uma contribuição de 100 €;
2. Dar continuidade à participação do Município de Valongo neste projeto para 2014.

Da presente deliberação fazem parte integrante o Protocolo de Colaboração entre o Município de Valongo e a GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente e, deliberação de Câmara de 17.09.2009, assim como Relatório de Progresso.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte e cinco minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira, técnica superior do Município de Valongo. \_\_\_\_\_